



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1875 – Quarta - Feira 24 de Fevereiro de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2021

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS, por intermédio do seu Pregoeiro, torna pública, a realização do PREGÃO PRESENCIAL, execução indireta, do tipo “menor preço”. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e Ceinf - com fornecimento parcelado - pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com especificações e quantidades de materiais constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Data/Local: 09 de Março de 2021, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, situada na Rua Bento Marques, N°795, Centro, Aral Moreira/MS.

Os interessados deverão obter o Edital no site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, ou no mesmo endereço citado acima pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas.

Aral Moreira/MS, 24 de Fevereiro de 2021

Gersino Rodrigues Alves
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS – COMPETÊNCIA 3º QUADRIMESTRE 2020...

O Prefeito Municipal de Aral Moreira, Sr ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, visando aplicar o disposto no Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial o seu § 4º, que diz: “A Audiência Pública nas Casas Legislativas para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais – competência 3º quadrimestre 2020” e prestação de contas para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde do 3º quadrimestre de 2020, vêm convidar a todos os membros da sociedade organizada ou que este interessar, que no dia 26 de Fevereiro de 2021, com início às 08h00 horas nas dependências da Câmara Municipal – situado à Rua Bento Marques nº. 830, - Centro, que estará sendo realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA, envolvendo os diversos segmentos da sociedade, na demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais

– competência 3º quadrimestre de 2020.

Aral Moreira – MS, 24 de Fevereiro de 2021. ALEXANDRINOARÉVALO GARCIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 03/2021

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 47/2005, E DA LEI COMPLEMENTAR N° 14/2008, AO SERVIDOR JOSÉ HELIO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aral Moreira/MS PREVIARAL, representado pelos seus Diretores, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 14/2008.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para o(a) servidor(a) público(a) JOSÉ HELIO DE SOUZA, matrícula 1333/01, ocupante do cargo de contador, nível padrão VI classe 05-A, do quadro de pessoal da secretaria municipal de fazenda e planejamento de Aral Moreira - MS, com proventos integrais do servidor no cargo efetivo, com fundamento no art.3º Emenda Constitucional 47/2005 e Lei Municipal Previdenciária 14/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Aral Moreira/MS, 24 de fevereiro de 2021.

Sandro Cesar Dorneles
Diretor Presidente
Matricula 318209

Vaulteir Ferreira de Lima
Diretor Administrativo e Benefícios
Matricula 356502

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 827/2021

Nomeia os membros da Comissão de Prestação de Contas-C.P.C, como: e-protocolo, SICAP, SICOM e e-contas da Câmara Municipal de Aral Moreira/MS, e dá outras providências.

CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Prestação de Contas-C. P.C, como: e-protocolo, SICAP, SICOM, e-Contas e e-SIC da Câmara Municipal de Aral Moreira/MS, composta:

Presidente:

DOUGLAS PINHEIRO DO AMARAL

Membros:

MARIA LÚCIA MARQUES BRANDÃO ANTUNES

BRUNO APARECIDO RUDES MARQUES



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1875 – Quarta - Feira 24 de Fevereiro de 2021

Art. 2º - Compete à Comissão de prestação de contas como e-protocolo, SICAP, SICOM e e-contas da Câmara Municipal de Aral Moreira/MS:

- I – Envio dos processos licitatórios ao TCE/MS;
- II – Emissão de relatórios fiscais e RH, mensais, trimestrais e anuais enviados ao TCE/MS;
- III – Emissão de relatório final acerca da finalização e fechamento de contas da gestão do exercício do ano de 2020;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 22 de fevereiro de 2021.

Caroline Brandão Cerqueira
Presidente

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 828/2021

Dispõe sobre nomeação do responsável pela entradas/saídas de produtos do Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS e dá outras providências.

CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art.1º-Fica designado o servidor **JAMESON FELIPE DE ANDRADE BANHEZA**, ocupante do cargo de **Técnico Legislativo II**, Símbolo DAP-03, com lotação no quadro de funcionários Efetivos da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 052.265.131-35, como responsável pelo Controle Patrimonial e Controle de entradas/saídas de produtos do Almoxarifado da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS.

Art.2º- A realização quanto ao controle patrimonial deverá ser feita da seguinte forma:

- I – programar, coordenar, orientar e controlar as atividades referentes ao levantamento patrimonial da entidade;
- II – realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais em toda a entidade;
- III – emplaquetar os bens patrimoniais móveis;

Art.3º- A realização quanto ao controle de entradas/saídas de produtos do Almoxarifado deverá ser feita da seguinte forma:

I- O fornecimento de bens e materiais de consumo será realizado unicamente pelo setor de Almoxarifado, que fará sua distribuição às unidades da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, de acordo com a demanda das mesmas;

II- Será solicitado verbalmente ao servidor responsável todo bem e material o qual fará anotação em planilha que será rubricada pelo solicitante;

III- Deverá ser realizado constantemente a contagem do estoque físico, evitando possibilidade de diferenças entre o controle de almoxarifado e estoque real;

IV- Constatada a diminuição do nível do estoque de qualquer material ou bem de consumo, o servidor responsável deverá comunicar ao Presidente da Câmara Municipal;

V- O servidor responsável pelo almoxarifado deverá lançar no Sistema todas as entradas e saídas de bens e materiais de consumo do estoque;

VI- Após o lançamento no Sistema, o servidor responsável arquivará mensalmente em pasta, organizado por ordem cronológica;

VII- O valor dos itens deverá ser correspondente às notas Fiscais de compra;

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2021.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 22 de fevereiro de 2021.

CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA
Presidente

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 829/2021

Designa Fiscal de Contrato administrativo e dá outras providências.

CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Artigo 1º - 1º Designar a funcionária pública **CÉLIA BEATRIZ XIMENES SOUZA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo, Símbolo DAP-04, para atuar como fiscal de contrato administrativo, celebrados pela Câmara Municipal de Aral Moreira, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Artigo 2º - Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Artigo 3º - Esse Ato entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1875 – Quarta - Feira 24 de Fevereiro de 2021

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 22 de fevereiro de 2021.

CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA
Presidente

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 830/2021

Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de Levantamento, Avaliação e Reavaliação dos Bens Móveis da Câmara Municipal de Aral Moreira, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e as normas dadas pela Lei Federal nº 4.320/64, e ainda,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, da Lei nº. 4320 de 1964 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público, bem como os Princípios de Contabilidade, regulamenta a necessidade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e a exaustão dos bens.

Considerando que a Administração Pública, de uma forma geral, não tem aplicado os critérios de reconhecimento e mensuração dos ativos imobilizado e intangível conforme descrito no manual de contabilidade aplicada ao setor público;

Considerando que o inventário patrimonial de bens é um documento obrigatório junto à prestação de contas, conforme previsto no rol de obrigações da Resolução TC/MS nº. 88/2018;

Considerando, a necessidade de constituir a Comissão de Inventário dos Bens Públicos da Câmara Municipal de Aral Moreira-Ms para o exercício de 2021, dando atribuições a esta de realizar o acompanhamento, verificação, validação e homologação do levantamento patrimonial dos bens deste Ente, realizado pelos servidores com fins de emissão de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de bens, emissão do

Relatório do Inventário Físico de Bens Patrimoniais e demais procedimentos com a finalidade do tramite do processo administrativo;

Considerando as diretrizes estabelecidas na NBC T 16.9 a qual estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, da amortização e da exaustão;

Considerando os prazos limites estabelecido para adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vista à consolidação das contas públicas da União, dos estados, Distrito Federal e dos municípios, conforme preceitua a Portaria STN nº. 548 de 24 de setembro de 2015;

DETERMINA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de acompanhamento, validação e homologação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Aral Moreira, para o exercício de 2021, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

- I – PRESIDENTE: **MADALENA DE MATOS DOS SANTOS**
- II – MEMBRO: **DOUGLAS PINHEIRO DO AMARAL**
- III – MEMBRO: **MARIA LÚCIA MARQUES BRANDÃO ANTUNES**

§ 1º. Caberá a Comissão, ora instituída, acompanhar, verificar, validar e homologar todos os procedimentos e atos correspondentes ao levantamento, avaliação e reavaliação dos Bens Móveis que será realizado.

§ 2º. Caberá a Comissão, ora instituída, acompanhar, verificar, validar e homologar todos os procedimentos e atos correspondentes ao levantamento, avaliação e reavaliação dos Bens Móveis que será realizado.

Art. 3º Os membros da referida comissão não serão remunerados, mas seus serviços serão considerados de relevante valor social, reconhecidos publicamente, através de atos posteriormente divulgados.

Art. 4º Compete à comissão:

I – programar, coordenar, orientar e controlar as atividades referentes ao levantamento patrimonial da entidade;

II – realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais em toda a entidade;

III – avaliar o estado de conservação dos bens;

IV – emplaquetar os bens patrimoniais móveis;

V - aplicar metodologia de avaliação e reavaliação, efetuar ajuste para mais ou para menos nos valores dos bens, de forma a definir os valores justos, residuais e recuperáveis, após definir os respectivos estados individuais de conservação, nos termos do Anexo II, deste dispositivo;

VI – avaliar/reavaliar os Bens, pertencentes ao Patrimônio deste Ente, fornecendo o resultado para a devida adequação/correção contábil, junto a Prestação de Contas de 2021;

VII - emitir avaliações/reavaliações sobre os Bens desta Câmara Municipal estabelecendo valores de acordo com a condição de cada bem, inclusive estabelecendo as condições inservíveis para a devida baixa ou alienação.

VIII – executar outras atividades correlatas.

Art. 5º Os Bens adquiridos, incorporados e/ou em condições de uso a partir de 01 de janeiro de 2021 serão depreciados de acordo com prazos de vida útil e taxas de depreciação prevista no Anexo I deste Ato, dispensando-se a prévia reavaliação.

§ 1º As depreciações dos ativos devem iniciar quando os bens estiverem em condições de uso.

Art. 6º Os Bens adquiridos, incorporados e/ou em condições de uso anterior a 1º de janeiro de 2021 serão primeiramente avaliados e/ou reavaliados com base nos critérios do Anexo II deste Ato e posteriormente depreciados de acordo com prazos de vida útil a que se refere o artigo 5º.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1875 – Quarta - Feira 24 de Fevereiro de 2021

Art. 7º Os veículos desta Câmara serão reavaliados de forma individual, adotando-se a Tabela FIPE como referência ou outro meio similar que atenda os requisitos deste dispositivo.

Art. 8º Para os Bens reavaliados, a depreciação e o valor residual devem ser calculados e registrados sobre o valor reavaliado.

Art. 9º Os bens que ao final de sua vida útil estimada não forem baixados deverão ser reavaliados, reiniciando-se novo ciclo para depreciação.

Art. 10º Os Bens Móveis adquiridos cuja durabilidade seja inferior a 02 (dois) anos e que possua valor monetário inferior a R\$ 200,00 (duzentos reais), poderão ser classificados como material de consumo.

Art. 11º A avaliação/reavaliação dos Bens Móveis poderá ser executada por lotes, quando se tratar de bens similares, com vida idêntica e utilizada em condições semelhantes.

Art. 12º Fica estipulado como data corte para o levantamento, avaliação e reavaliação de bens o dia 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo único: A data referida no *caput* deste artigo visa separar os bens que serão objetos de ajuste em seu valor contábil e os bens que poderão ser depreciados, sem passar por um ajuste.

Art. 13º As dúvidas e casos omissos relacionados à matéria tratada neste decreto serão resolvidos pela Comissão instituída por este Ato.

Art. 14º Esse Ato entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 22 de fevereiro de 2021.

CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA
Presidente

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº. 001/2021**

Processo nº: 001/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, para serem utilizados pelo departamento da copa no intuito de fornecer café e chá para os servidores, agentes políticos e visitantes desta Casa Legislativa, bem como o fornecimento de suco e água mineral nas Sessões e Reuniões realizadas pela Câmara Municipal.

FORNECEDOR: ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO – NOME FANTASIA: MERCADO SATÉLITE
CNPJ: 14.153.143/0001-48

VALOR TOTAL: R\$ 2.740,13 (dois mil setecentos e quarenta reais e treze centavos).

Fundamento: Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.30.00.0.100 Material de Consumo

Aral Moreira-MS, 08 de Fevereiro de 2021.

CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA
Presidente
(assinatura no original)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA/MS.
CONTRATADA: ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO – NOME FANTASIA: MERCADO SATÉLITE, inscrita no CNPJ Nº: 14.153.143/0001-48.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, para serem utilizados pelo departamento da copa no intuito de fornecer café e chá para os servidores, agentes políticos e visitantes desta Casa Legislativa, bem como o fornecimento de suco e água mineral nas Sessões e Reuniões realizadas pela Câmara Municipal.

Valor Total: R\$ 2.740,13 (dois mil setecentos e quarenta reais e treze centavos).

Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.30.00.0.100 Material de Consumo

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado parcelado, conforme o fornecimento a serem utilizados, no valor de R\$ 2.740,13 (dois mil setecentos e quarenta reais e treze centavos), no prazo de até 10 dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Vigência: 05/02/2021 a 30/04/2021.

Modalidade de Licitação: De acordo com a Lei 8.666/93

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

ASSINAM O CONTRATO:

CONTRATANTE: CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA
CONTRATADA: MERCADO SATÉLITE

Aral Moreira-MS, 05 de fevereiro de 2021.

CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA
Presidente
(assinatura no original)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA/MS.
CONTRATADA: MATERCOM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E PAPELARIA EIRELI – NOME FANTASIA: MATERCOM VARIEDADES, inscrita no CNPJ Nº: 09.551.101/0001-25.

Objeto: Aquisição de Material de Escritório, para serem utilizados na atividade administrativa da Câmara Municipal.

Valor Total: R\$ 3.850,39 (três mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.30.00.0.100 Material de Consumo

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado parcelado, conforme o fornecimento a serem utilizados, no valor R\$ 3.850,39 (três mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), no prazo de até 10 dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Vigência: 05/02/2021 a 30/04/2021.

Modalidade de Licitação: De acordo com a Lei 8.666/93

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1875 – Quarta - Feira 24 de Fevereiro de 2021

ASSINAM O CONTRATO:

CONTRATANTE: CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA
CONTRATADA: MATERCOM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E PAPELARIA EIRELI
Aral Moreira-MS, 05 de fevereiro de 2021.
CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA
Presidente
(assinatura no original)

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021

Processo nº: 002/2021

Objeto: Aquisição de Material de Escritório, para serem utilizados na atividade administrativa da Câmara Municipal.

Fornecedor: MATERCOM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E PAPELARIA EIRELI – NOME FANTASIA: MATERCOM VARIEDADES
CNPJ: 09.551.101/0001-25

VALOR TOTAL: R\$ 3.850,39 (três mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos)

Fundamento: Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.30.00.0.100 Material de Consumo

Aral Moreira-MS, 05 de Fevereiro de 2021.

CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA
Presidente
(assinatura no original)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA/MS.
CONTRATADA: MACHADO & RISIAN LTDA NOME FANTASIA: PADARIA PÃO DE MEL, inscrita no CNPJ Nº: 33.115.973/0001-25.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de alimentação, compreendidos gêneros alimentícios prontos e industrializados, destinados à realização de reuniões internas, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Valor Total: R\$ 3.122,50 (três mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.30.00.0.100 Material de Consumo

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado parcelado, conforme o fornecimento a serem utilizados, no valor de R\$ 3.122,50 (três mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), no prazo de até 10 dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Vigência: 05/02/2021 a 30/04/2021.

Modalidade de Licitação: De acordo com a Lei 8.666/93

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

ASSINAM O CONTRATO:

CONTRATANTE: CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA
CONTRATADA: PADARIA PÃO DE MEL

Aral Moreira-MS, 05 de fevereiro de 2021.

CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA
Presidente
(assinatura no original)

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021

Processo nº: 003/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de alimentação, compreendidos gêneros alimentícios prontos e industrializados, destinados à realização de reuniões internas, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

FORNECEDOR: MACHADO & RISIAN LTDA NOME FANTASIA: PADARIA PÃO DE MEL
CNPJ: 33.115.973/0001-25

VALOR TOTAL: R\$ 3.122,50 (três mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Fundamento: Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.30.00.0.100 Material de Consumo

Aral Moreira-MS, 05 de fevereiro de 2021.

CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA
Presidente
(assinatura no original)

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021

Processo nº: 004/2021

Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza, para manutenção e conservação do Prédio desta Casa Legislativa.

Fornecedor: E. ALMADA ALIMENTOS EIRELI – NOME FANTASIA: MERCEARIA GUARANI - MEI
CNPJ: 26.344.005/0001-25

VALOR TOTAL: R\$ 1.906,92 (um mil novecentos e seis reais e noventa e dois centavos).

Fundamento: Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.30.00.0.100 Material de Consumo

Aral Moreira-MS, 05 de fevereiro de 2021.

CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA
Presidente
(assinatura no original)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA/MS.
CONTRATADA: E. ALMADA ALIMENTOS EIRELI – NOME FANTASIA: MERCEARIA GUARANI – MEI, CNPJ: 26.344.005/0001-25

Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza, para manutenção e conservação do Prédio desta Casa Legislativa.

Valor Total: R\$ 1.906,92 (um mil novecentos e seis reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.30.00.0.100 Material de Consumo



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1875 – Quarta - Feira 24 de Fevereiro de 2021

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado parcelado, conforme o fornecimento a serem utilizados, no valor de **R\$ 1.906,92 (um mil novecentos e seis reais e noventa e dois centavos)**, no prazo de até 10 dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Vigência: 05/02/2021 a 30/04/2021.

Modalidade de Licitação: De acordo com a Lei 8.666/93

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

ASSINAM O CONTRATO:

CONTRATANTE: CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA

CONTRATADA: MERCEARIA GUARANI – MEI

Aral Moreira-MS, 05 de fevereiro de 2021.

CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA

Presidente

(assinatura no original)

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO **N° 005/2021**

Processo nº: 005/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em provedores de acesso às redes de comunicações por meio de fibra óptica dedicado 100% banda larga com velocidade de 100 Mb de download/upload, com equipamentos necessários em comodato, e deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, com alta qualidade e disponibilidade em conformidade com as necessidades administrativas da Câmara Municipal.

Fornecedor: FRONTEIRA PROVEDOR DE INTERNET LTDA - NOME

FANTASIA: FRONTEIRA NET

CNPJ: 09.366.496/0001-96

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Fundamento: Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.39.00.0.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aral Moreira-MS, 05 de fevereiro de 2021.

Caroline Brandão Cerqueira

Presidente

(assinatura no original)

EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2021** **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA/MS.

CONTRATADA: FRONTEIRA PROVEDOR DE INTERNET LTDA - NOME

FANTASIA: FRONTEIRA NET

CNPJ: 09.366.496/0001-96

Objeto: Contratação de empresa especializada em provedores de acesso às redes de comunicações por meio de fibra óptica dedicado 100% banda larga com velocidade de 100 Mb de download/upload, com equipamentos necessários em comodato, e deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, com alta qualidade e disponibilidade em conformidade com as necessidades administrativas da Câmara Municipal.

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.30.00.0.100
Material de Consumo

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado parcelado, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), no prazo de até 10 dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Vigência: 09/02/2021 a 31/12/2021.

Modalidade de Licitação: De acordo com a Lei 8.666/93

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

ASSINAM O CONTRATO:

CONTRATANTE: CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA

CONTRATADA: FRONTEIRA NET

Aral Moreira-MS, 05 de fevereiro de 2021.

CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA

Presidente

(assinatura no original)

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO **N° 006/2021**

Processo nº: 007/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada, para serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, de pintura interna do plenário e da entrada, sala da presidência, sala da vice presidente e sala da secretaria, com fornecimento de material e mão de obra, totalizando 565,65m².

FORNECEDOR: VADERLEI CARDOSO BERNARDINO – NOME

FANTASIA: VANDERLEI CARDOSO BERNARDINO – MEI

CNPJ: 11.838.400/0001-97

VALOR TOTAL: R\$ 9.898,87 (nove mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos)

Fundamento: Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.39.00.0.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aral Moreira-MS, 09 de fevereiro de 2021.

Caroline Brandão Cerqueira

Presidente

(assinatura no original)

EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2021** **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA/MS.

CONTRATADA: VADERLEI CARDOSO BERNARDINO – NOME

FANTASIA: VANDERLEI CARDOSO BERNARDINO – MEI, CNPJ:

11.838.400/0001-97

Objeto: Contratação de empresa especializada, para serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, de pintura interna do plenário e da entrada, sala da presidência, sala da vice presidente e sala da secretaria, com fornecimento de material e mão de obra, totalizando 565,65m².

Valor Total: R\$ 9.898,87 (nove mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos).



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1875 – Quarta - Feira 24 de Fevereiro de 2021

Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.30.00.0.100
Material de Consumo

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado integral após o término do serviço, no valor de R\$ 9.898,87 (nove mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), no prazo de até 10 dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Vigência: 09/02/2021 a 17/02/2021.

Modalidade de Licitação: De acordo com a Lei 8.666/93

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

ASSINAM O CONTRATO:

CONTRATANTE: CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA

CONTRATADA: VANDERLEI CARDOSO BERNARDINO – MEI

Aral Moreira-MS, 09 de fevereiro de 2021.

CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA
Presidente
(assinatura no original)

EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

Contratada: PAULO HENRIQUE MARTINS – NOME FANTASIA: LAVA JATO VMCAR

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em limpeza e higienização completa do Paço Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, incluindo poltronas do plenário, cadeiras estofadas, cortinas (persiana), limpeza e tratamento do piso e limpeza diária pelo período de 10 (dez) meses.

Vigência: 12/02/2021 a 12/12/2021.

Valor Total: R\$ 37.905,00 (trinta e sete mil novecentos e cinco reais)

Forma de Pagamento: O valor global do presente Contrato para a vigência inicial, importa em R\$ 37.905,00 (trinta e sete mil novecentos e cinco reais), cuja importância que será desembolsada no valor de R\$ 15.905,00 (quinze mil novecentos e cinco reais) após o término dos serviços feitos de maneira imediata e o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) pagos mensalmente, durante o período de 10(dez) meses, totalizando o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), o valor global do contrato é de R\$ 37.905,00 (trinta e sete mil novecentos e cinco reais).

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0101.2108-3.3.90.39.00.0.100 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Modalidade de Licitação: De acordo com a Lei 8.666/93

Assinam o Contrato

Contratante: CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA

Contratada: PAULO HENRIQUE MARTINS

Aral Moreira-MS, 12 de fevereiro de 2021.

CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA
Presidente
(assinatura no original)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N°.	001/2021
PROCESSO N°.	006/2021
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em limpeza e higienização completa do Paço Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, incluindo poltronas do plenário, cadeiras estofadas, cortinas (persiana), limpeza e tratamento do piso e limpeza diária pelo período de 10 (dez) meses.

EMPRESA VENCEDORA:	PAULO HENRIQUE MARTINS-MEI – NOME FANTASIA: LAVA JATO VMCAR
VALOR TOTAL:	R\$ 37.905,00 (trinta e sete mil novecentos e cinco reais)
PERÍODO	10 (dez) meses

Aral Moreira/MS, 11 de fevereiro de 2021.

Terezinha Rosely Olmedo
Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

Contratada: EDUARDO EFRAIN DA SILVA – NOME FANTASIA: EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING-ME

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e implantação do Portal Institucional.

Vigência: 18/02/2021 a 31/12/2021.

Valor Total: R\$ 24.330,00 (vinte e quatro mil trezentos e trinta reais)

Forma de Pagamento: O valor global do presente Contrato para a vigência inicial, importa em R\$ 24.330,00 (vinte e quatro mil trezentos e trinta reais), cuja importância que será desembolsada no valor de R\$ 8.930,00 (oito mil novecentos e trinta reais) de maneira imediata após o término dos serviços de desenvolvimento web, implantação e configuração de servidor dedicado web, e treinamento de funcionários e o valor de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais) pagos mensalmente, durante o período de 10(dez) meses, totalizando o valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil quatrocentos reais), o valor global do contrato é de R\$ 24.330,00 (vinte e quatro mil trezentos e trinta reais).

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0101.2108-3.3.90.39.00.0.100 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Modalidade de Licitação: De acordo com a Lei 8.666/93

Assinam o Contrato

Contratante: CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA

Contratada: EDUARDO EFRAIN DA SILVA

Aral Moreira-MS, 18 de fevereiro de 2021.

CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA
Presidente
(assinatura no original)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N°.	002/2021
PROCESSO N°.	008/2021
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e implantação do Portal Institucional.
EMPRESA VENCEDORA:	EDUARDO EFRAIN DA SILVA – NOME FANTASIA: EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING-ME
VALOR TOTAL:	R\$ 24.330,00 (vinte e quatro mil trezentos e trinta reais)
PERÍODO	10 (dez) meses

Aral Moreira/MS, 17 de fevereiro de 2021.

Terezinha Rosely Olmedo
Presidente da CPL